



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/03/2026

- Apresentação e votação da ata da 03ª Sessão Ordinária do dia 18/02/2026.
- Leitura de expediente

Apresentação, distribuição e leitura de Projetos:

- Projeto de Lei nº 09/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a instituição do regime de sobreaviso para os servidores ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia no município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 10/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade de que trata o art. 9º-A, §3º da Lei Federal nº 11.350/2006 devido aos Agentes Comunitários de saúde e Agentes do Combate às Endemias do Município de Bom Jesus da penha/MG e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 11/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera disposições da Lei Municipal nº 1.039, de 07 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a criação do fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, FHIS e institui o Conselho gestor do FHIS” e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 12/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos.”

Votação de Projetos:

- Projeto de Lei nº 06/2026 de autoria do Executivo Municipal que: Altera a Lei municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, para abertura de crédito suplementar de crédito especial.”



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

- Projeto de Lei nº 07/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026” e dá outras providências.”
- Projeto de Lei nº 08/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre aquisição de imóvel, e dá outras providências.”
- Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 de autoria da Mesa Diretora que: “Reconhece e descongela o período aquisitivo compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, autoriza o pagamento dos valores retroativos dele decorrentes, assegura a regularidade do pagamento dos adicionais futuros e dá outras providências.”

Bom Jesus da Penha, 02 de Março de 2026

Atenciosamente,

Francielly Morais Pires
Presidente da Câmara Municipal